



PORTARIA Nº 12.023, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor durante estágio probatório.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.357, de 5 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de compatibilidade entre as atribuições do cargo de PEB I com a deficiência da servidora R.P.S., conforme laudo apresentado na admissão, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.529/2025,

RESOLVO:

Art. 1º Fica instituída Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência da servidora R.P.S., durante o estágio probatório.

Art. 2º A Comissão Multiprofissional contará com a seguinte composição:

- I - MAURO RESENDE FILHO – RF 43544 – Médico do Trabalho
- II - SANDRA REGINA DE SOUZA GONCALVES – RF 29280 – Assistente Social
- III - DEBORA TENORIO DE ANDRADE – RF 42767 – Enfermeira do Trabalho
- IV - ALESSANDRA EMIDIO DA SILVA – RF 39703 – Diretor de Escola
- V - SILVANO NUNES MARCELINO – RF 28066 – Aux. de Apoio Operacional I

Art. 3º A Comissão Multiprofissional emitirá parecer a cada 03 (três) meses, caso considerado compatível, e parecer terminativo quando considerar incompatível as atribuições do cargo com as deficiências do servidor.

Art. 4º O parecer da Equipe Multiprofissional será elaborado por, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de setembro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -